



Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000

Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO

Em 30 / 11 / 2015
[Assinatura]
Presidente

REQUERIMENTO Nº. 14/2015 PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

Exm^a. Sra. Sônia Maria Pereira Mattos
Presidente da Câmara Municipal de Bicas

O Vereador que a esta subscreve, encaminha a esta Egrégia Casa Legislativa, com o aval dos nobres Edis, após a tramitação regimental seja encaminhada a matéria em epígrafe a seguir discriminada.

Solicito ao procer do Municipal, Dr. Geraldo Magela Longo dos Santos, através da Secretaria Competente que seja sinalizada com as placas de trânsito proibido “Parar e Estacionar” de uns dos lados da rua Dona Miquilina.

Justificativa:

Faço esta solicitação a pedido dos moradores, em especial o Sr. Paulo Nunes, que relataram o seguinte: Como a referida rua não é muito larga e os veículos estacionam de ambos os lados dificultando a passagem de caminhões. Muitas vezes os moradores são solicitados para a retirada de veículos que muitas vezes ficam estacionados paralelos ao meio fio, diminuindo o corredor de tráfego veicular.

Venho este subscritor sugerir que as requeridas placas sejam afixadas nos postes de energia elétrica diminuindo o impacto financeiro que por ventura venha acarretar.





Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000

Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO

Em 30 / 11 / 2015

Matto
Presidente

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bicas

Em, 30 de novembro de 2015.

Nilo Cezar Gonze

Vereador Proponente

